

De uma reconhecida afabilidade e sentido do serviço público, revelou todas as qualidades necessárias para continuar a contribuir de um modo exemplar para o futuro de Macau.

Impõe-se, por isso, que lhe dê público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, em Macau, aos 10 de Julho de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Manuel de Magalhães e Silva*.

A preparação e experiência profissional, o trato afável e a alegria que sempre pôs no seu trabalho, a discrição e simplicidade nas relações com os demais elementos do Gabinete e com a comunidade em geral, a coragem e determinação com que em todas as situações desempenhou as suas funções apontam a minha secretária Rosarinho Pinto de Freitas Montez Melancia Azevedo como um exemplo de zelo, eficiência e entusiasmo a todos os títulos notável.

Dotada de elevado espírito de organização e de invulgar percepção dos comportamentos e das realidades em que se integram, constituiu um magnífico «braço de apoio» e uma rara oportunidade de conselho e ânimo no quotidiano do Gabinete.

É, assim, com toda a justiça que lhe dou público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, em Macau, aos 10 de Julho de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Manuel de Magalhães e Silva*.

Com um conhecimento particularmente profundo das funções de natureza executiva que competem ao apoio técnico-administrativo e do funcionamento da Administração, o funcionário Carlos Ventura Pereira revelou especiais qualidades profissionais na área administrativa em geral e na de arquivo em particular, constituindo a verdadeira memória viva do meu gabinete.

Dotado de capacidade de organização exemplar, manifestando permanente disponibilidade e contínuo desejo de aperfeiçoamento pessoal, participou activamente nos trabalhos de informatização do Gabinete.

As suas qualidades de discrição, lealdade e dedicação justificam igualmente que lhe preste público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, em Macau, aos 10 de Julho de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Manuel de Magalhães e Silva*.

A disponibilidade, dedicação e conhecimento das funções de natureza executiva que competem ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, reveladas pelo funcionário Pedro J. Lam tornaram-no num elemento merecedor do respeito e estima de todos os que comigo trabalharam.

As suas qualidades de discrição e lealdade justificam que lhe preste público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, em Macau, aos 10 de Julho de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Manuel de Magalhães e Silva*.

De rara capacidade, consciência e dedicação profissionais, o funcionário Valdemar Fernando Antunes Esteves foi, ao longo de todo o meu mandato, um colaborador exemplar — no zelo e eficiência dos serviços, na pontualidade e discrição, no extremo cuidado com que sempre executou as suas funções, tantas vezes sem horas, sem descanso, sem folga.

Ao exemplar desempenho das suas tarefas específicas aliou uma delicadeza e sobriedade raras para tratar com toda a disponibilidade e eficiência vários dos assuntos do quotidiano para que as funções políticas nem sempre deixam tempo suficiente.

Motorista de rara qualidade foi, assim, um secretário pessoal de grande valia, libertando o dia-a-dia para uma maior disponibilidade no exercício das competências que me foram delegadas.

Pela sua lealdade e dedicação pessoais, pelo exemplar desempenho das suas funções e pela inextinguível dignidade com que as exerceu, dou-lhe público e merecido louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, em Macau, aos 10 de Julho de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Manuel de Magalhães e Silva*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, em Macau, aos 25 de Julho de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Rui Félix-Alves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 35/SASAS/90

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o disposto no artigo 41.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41/90/M, de 23 de Julho, nomeio, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 146/90/M, de 23 de Julho, a licenciada Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de chefe de Divisão de Apoio Técnico-Administrativo.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 28 de Julho de 1990. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 6 de Agosto de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Almada Guerra*.